

1 **CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 011/2021 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS**
3 **DE PARANAGUÁ**

4 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e vinte
5 e sete minutos, reuniram-se presencialmente, no auditório Luis Carlos dos Santos, no
6 *Campus* de Paranaguá, os membros do Conselho de *Campus*, da Universidade Estadual
7 do Paraná – *Campus* de Paranaguá, para retomada de reunião extraordinária, suspensa
8 para realização de votação secreta da pauta 04 - Deliberação/aprovação do recurso ao
9 resultado final da eleição para Direção do Centro de Área de Ciências Humanas,
10 Biológicas e da Educação, sob a presidência do Diretor, professor Moacir Dalla Palma.
11 Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: professor Fernando Yudi
12 Sakaguti, professor Sebastião Cavalcanti Neto, professora Georgia Cunha Ben,
13 professora Roselis Natalina Mazzuchetti, professor Rafael Metri, professor Raphael
14 Vinicius Weigert Camargo, professora Elizabeth Regina Streisky de Farias, professor
15 Fábio Tadeu Vighy Hanna, professora Danielle Marafon, professor José Francisco de
16 Oliveira Neto, professora Cristian Pagoto, professora Josiane Aparecida Gomes
17 Figueiredo, professor Mauro Roberto dos Santos, professora Roseneide Maria Batista
18 Cirino, professor Luiz Renato Rodrigues da Cunha, professora Liliane da Costa Freitag e
19 a agente universitária Natalina Elisa dos Santos Fanguero. O Diretor de *Campus*
20 informou que os seguintes conselheiros justificaram ausência: Vice-diretor de *Campus*,
21 professor Luís Fernando Roveda, professora Fabiane Fortes, professora Alessandra da
22 Silva Quadros Zamboni, professora Dulce Mara Nunhez Dias, professora Cátia Toledo
23 Mendonça e professora Cristienne do Rocio de Mello Maron. **1. Aprovação da ata da**
24 **reunião anterior:** o Diretor deu sequência à reunião colocando em votação a ata da
25 reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Diretor de *Campus*
26 realizou a leitura da pauta da reunião, e explicou aos conselheiros que no item 04 -
27 Deliberação/aprovação do recurso ao resultado final da eleição para Direção do Centro
28 de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, ele irá se retirar da presidência
29 da reunião do Conselho de *Campus*, visto que ele foi citado no referido recurso. Desta
30 forma, como o Vice-diretor de *Campus* também foi citado no processo, a presidência
31 deverá ser assumida pelo decano do Conselho de *Campus*, professor Luís Renato
32 Rodrigues da Cunha. O Diretor segue explicando aos conselheiros que a votação será
33 realizada através de cédulas, que serão entregues pela secretária do Conselho de *Campus*,
34 agente universitária Marilyn Daianny de Pádua Barros, e depositadas por cada
35 conselheiro em urna, para então ser realizada a contagem dos votos pelo decano do
36 Conselho de *Campus*. Após realizada a leitura da pauta, o Diretor de *Campus* a colocou
37 em votação, sendo aprovada de forma unânime. **2. Comunicações e informes: a.** Dando
38 continuidade, o Diretor de *Campus* informou aos conselheiros que, a partir de uma
39 provocação do *Campus* de Paranaguá, a Reitoria realizou uma licitação para Ata de

40 Registro de Preços para manutenção e instalação de Ar-condicionado. Desta forma, a
41 gestão do *Campus* de Paranaguá reservou em torno de R\$50.000,00 para a instalação e
42 manutenção dos aparelhos de ar-condicionado do *Campus* e do prédio administrativo.
43 Todavia, informou que essa verba talvez não seja suficiente para a execução do serviço
44 em todas as unidades. No entanto, informou, ainda, que como se trata de Ata de Registro
45 de Preços caso entre novos recursos para o ano de 2022, existe a possibilidade de finalizar
46 os serviços. Questionado sobre a instalação de ar-condicionado nas salas do Curso de
47 História pelo Prof. Fábio Hanna, informou que a Direção do Campus planeja buscar
48 recursos para aquisição de aparelhos para instalação em todas as salas de aula do Campus,
49 mas que no momento não há aparelhos suficientes e que a compra de novos aparelhos de
50 ar-condicionado está prevista na emenda parlamentar da então senadora Gleisi Hoffmann.

51 **b.** O Diretor de *Campus* comunicou aos conselheiros que a licitação para a reforma do
52 *Campus* obteve três empresas concorrentes, tendo como vencedora uma empresa do
53 município de Paranaguá. Desta forma, a reforma será iniciada na próxima semana, visto
54 que a empresa ia receber as telhas no dia seguinte e que está apta a iniciar as obras. **c.** O
55 Diretor de *Campus* também informou aos conselheiros que a gestão do *Campus* efetuou
56 a compra de materiais de expediente e consumo para o ano de 2022, bem como viabilizou
57 a destinação dos resíduos dos cursos de Ciências Biológicas, o que não era feito há cerca
58 de oito anos. Além de ter feito a aquisição dos equipamentos de proteção individual e
59 materiais de combate e enfrentamento à Covid-19, para o retorno das atividades
60 presenciais em 2022. **d.** O professor Sebastião Cavalcanti Neto manifestou preocupação
61 com o posicionamento dos representantes do *Campus* no Conselho Universitário, tendo
62 em vista a defesa da Lei Geral das Universidades durante discussão em reunião dessa
63 semana. Segundo o professor Sebastião, as restrições que a LGU irá impor às
64 Universidades não deveria ser defendida pelos membros do COU. **3.**

65 **Deliberação/aprovação do regulamento do Centro Cultural da UNESPAR (Palacete**
66 **Mathias Böhn). Protocolo 18.350.690-0:** O Diretor do *Campus* solicitou aos
67 conselheiros a autorização para que a professora Érica Piovam de Ulhôa Cintra realizasse
68 a apresentação do regulamento do Centro Cultural da UNESPAR, o que foi aprovado de
69 forma unânime. A professora Érica esclareceu que o regulamento começou a ser
70 elaborado em 2019, a partir de uma comissão criada pela Pró-reitoria de Extensão e
71 Cultura da UNESPAR. A professora explicou que o regulamento visa estabelecer e
72 organizar todas as atividades a serem realizadas no Centro Cultural da UNESPAR,
73 seguindo o que foi definido pela Secretaria de Cultura do Paraná no termo de cessão do
74 Palacete Mathias Bohn. A professora enfatizou que o regulamento já está sendo utilizado,
75 em caráter provisório, e que todas as atividades a serem realizadas no Palacete precisam
76 passar por prévia reserva, e ser autorizada pela Comissão Gestora do Centro Cultural. O
77 Diretor de *Campus* informou aos Conselheiros que a administração do Palacete passou a

78 ser de responsabilidade do *Campus* de Paranaguá no ano de 2021, e não mais da Pró-
79 reitoria de Extensão e Cultura, a partir de solicitação realizada à Reitoria da universidade.
80 Desta forma, o orçamento destinado ao Centro Cultural passou a ser enviado ao *Campus*
81 de Paranaguá. A professora Érica também comunicou que o Palacete passou por ampla
82 reforma elétrica, com instalação de nova rede de internet, o que possibilitará a realização
83 de atividades abertas para a comunidade geral, com a instalação de mesas para leitura,
84 entre outras atividades. O professor Sebastião Cavalcanti Neto solicitou a correção do
85 título do regulamento, onde consta “instrução normativa”, e a professora Érica Piovam
86 de Ulhôa Cintra informou que irá realizar a correção para os devidos encaminhamentos
87 do documento. O Diretor de *Campus* encaminhou o regulamento para votação, sendo
88 aprovado por unanimidade. **4. Deliberação/aprovação do recurso ao resultado final da**
89 **eleição para Direção do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da**
90 **Educação. Protocolo 18.403.909-5:** Nesse momento, o Diretor Geral do *Campus* de
91 Paranaguá, professor Moacir Dalla Palma, anunciou que estava impedido de presidir a
92 pauta e passou a presidência da reunião do Conselho de *Campus* ao decano do Conselho,
93 professor Luiz Renato Rodrigues da Cunha. O presidente do Conselho determinou que a
94 secretária do Conselho de *Campus*, agente universitária Marilyn Daianny de Pádua
95 Barros, realizasse a leitura dos documentos constantes no protocolo 18.403.909-5. Após
96 a leitura, o professor Sebastião Cavalcanti Neto sugeriu que a comissão eleitoral fosse
97 ouvida, para prestar esclarecimentos acerca dos procedimentos tomados a partir do
98 recurso interposto pela professora Elizabeth Regina Streisky de Farias. Em seguida o
99 Presidente do Conselho solicita autorização aos conselheiros, para que o professor Joacir
100 Navarro Borges, apresentasse a sua defesa, o que foi aprovado por unanimidade. O
101 presidente do Conselho de *Campus* também solicitou que o professor José Roberto
102 Caetano da Rocha, presidente da Comissão Eleitoral Local, esclareça aos conselheiros
103 sobre os trâmites realizados pela comissão ao analisar o recurso interposto pela professora
104 Elizabeth Regina Streisky de Farias, sendo autorizado pelos conselheiros. Desta forma, o
105 presidente da Comissão Eleitoral Local, professor José Roberto Caetano da Rocha, foi
106 chamado para participar da reunião do Conselho de *Campus*. O professor José Roberto
107 explicou que, assim que a professora Elizabeth Regina Streisky de Farias entrou com o
108 recurso junto à comissão eleitoral, ele convocou os demais membros da comissão a fim
109 de analisarem o conteúdo do pedido, sendo decidido por maioria simples, visto que dois
110 membros da referida comissão não puderam comparecer à reunião, que o primeiro item
111 do recurso, em que a professora Elizabeth, candidata à Direção do Centro de Área de
112 Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, denuncia que o seu adversário, professor
113 Joacir Navarro Borges, compareceu a uma reunião administrativa com a Reitora da
114 UNESPAR, a qual teve como convidados os professores e agentes universitários com
115 cargos administrativos na instituição. O professor José Roberto afirmou que a professora

116 Elizabeth salientou em sua denúncia, que o professor Joacir Navarro Borges não obtinha,
117 até o momento da reunião, qualquer cargo administrativo que justificasse a sua
118 participação, e alegou que o candidato adversário estava presente na reunião, do ponto de
119 vista da professora Elizabeth, restrita aos membros da comunidade acadêmica com
120 funções administrativas no *Campus*, a fim de angariar votos junto aos demais professores
121 que participavam do encontro, bem como estaria sendo privilegiado pela Direção Geral
122 do *Campus* de Paranaguá, por se tratar de candidato do Diretor de *Campus* para assumir
123 o cargo de Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, o
124 que ocasionou constrangimento à candidata durante a reunião com membros da Reitoria
125 e demais professores do *Campus*, visto que, por diversas vezes, o professor Joacir Navarro
126 Borges se levantou de sua cadeira, ocasionando perturbação do andamento da reunião que
127 se desenrolava. A professora Elizabeth também mencionou, em sua denúncia, que o
128 Diretor Geral de *Campus*, professor Moacir Dalla Palma, apresentou o professor Joacir
129 Navarro Borges à Reitora, como candidato à Direção do Centro de Área de Ciências
130 Humanas, Biológicas e da Educação, dando a entender se tratar de candidato único ao
131 cargo. Desta forma, a professora Elizabeth solicitou, junto à comissão eleitoral local, que
132 o resultado final da eleição fosse revisto, tendo em vista que, o professor Joacir Navarro
133 Borges, não se preocupou em seguir as regras previstas no Edital 001/2021 – Comissão
134 Eleitoral UNESPAR, por se tratar de candidato da gestão do *Campus* de Paranaguá. O
135 Presidente da Comissão Eleitoral Local explicou que, a partir da denúncia apresentada
136 pela professora Elizabeth Regina Streisky de Farias, e, embasado pelo que prevê o Edital
137 001/2021, bem como considerando o caráter do convite emitido pela Reitoria, a comissão
138 eleitoral, por maioria simples, decidiu por acatar o recurso da professora Elizabeth Regina
139 Streisky de Farias, e na sequência, o professor José Roberto Caetano da Rocha
140 encaminhou a denúncia para deliberação e aprovação do Conselho de *Campus*. O
141 professor Joacir Navarro Borges solicitou que se registrasse em ata, que só foi ouvido
142 pela Comissão Eleitoral Local após o pedido de recurso interposto pela professora
143 Elizabeth já ter sido acatado e encaminhado ao Conselho de *Campus*. O professor José
144 Roberto Caetano da Rocha explicou que ele julgou não ser necessária a realização de
145 oitiva do candidato acusado de fazer propaganda eleitoral irregular. Em seguida, o
146 professor Joacir Navarro Borges iniciou a apresentação de sua defesa aos conselheiros e
147 frisou que se deve considerar a gravidade da denúncia, visto que não foram apresentadas
148 provas de sua intenção e comportamento sugeridos pela professora Elizabeth Regina
149 Streisky de Farias, além de sua mera presença em um encontro com a Reitora. O professor
150 Joacir explicou que a sua participação na reunião foi motivada pelo fato de que, até o
151 momento do encontro, a sua chance de ganhar as eleições, era de 50%, assim como a sua
152 candidata adversária. Ele também esclareceu que, por estar ausente de cargos de gestão
153 há mais de dois anos, e no intuito de se atualizar sobre a atual administração superior da

154 UNESPAR, considerou pertinente a sua participação na referida reunião, visto que, todas
155 as reuniões de conselhos, são abertas ao público em geral, o que é previsto em Regimento
156 e Estatuto da universidade. O professor Joacir Navarro Borges explicou que ele não foi
157 apresentado pelo Diretor de *Campus* à Reitora como candidato a cargo eletivo, mas sim
158 como professor do colegiado de História, na frente de todos os participantes da reunião.
159 O professor Joacir também esclareceu que, durante a reunião, ele não realizou campanha
160 ou conversas sobre o pleito eleitoral com os demais participantes, e que, se a presença
161 dele em uma reunião pode caracterizar campanha eleitoral, pelo princípio de Simetria os
162 demais candidatos, embora ocupantes de cargos na instituição, não poderiam participar
163 da reunião também. Quanto à alegação de perturbação da reunião, o professor Joacir
164 Navarro Borges explicou que se levantou, por duas ou três vezes, durante cerca de duas
165 horas de reunião, para se dirigir ao toailete e à sala ao lado do auditório onde a reunião
166 estava sendo realizada, para tomar água, assim como outros participantes da reunião
167 também o fizeram. Por fim, o professor Joacir Navarro Borges explicou aos conselheiros
168 que, o argumento de que ele não tinha interesse na reunião que se desenrolava é subjetiva,
169 visto que, como ele alegou no início de sua fala, seu interesse em acompanhar o balanço
170 apresentado pela gestão superior da UNESPAR era genuíno, tendo em vista a sua
171 ausência de cargos administrativos nos últimos dois anos. Desta forma, o professor Joacir
172 Navarro Borges concluiu a sua apresentação perguntando aos conselheiros que estavam
173 presentes na reunião com a Reitora, se ele havia conversado com alguém sobre o pleito
174 eleitoral, ou até mesmo realizado campanha entre seus pares, no intuito de confirmar que
175 ele não agiu de forma ilegal quanto às regras previstas no Edital 001/2021, sem qualquer
176 resposta afirmativa dos conselheiros presentes. Na sequência, o presidente do Conselho
177 de *Campus* solicitou que a professora Elizabeth Regina Streisky de Farias inicie a sua
178 fala. A professora Elizabeth explicou que ao decidir concorrer ao cargo de Diretora do
179 Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, acreditou que o processo
180 eleitoral seria realizado com lisura e imparcialidade, o que não veio a acontecer. A
181 professora Elizabeth Regina Streisky de Farias afirmou que, ao se deparar com o
182 candidato adversário na reunião com a Reitora, se sentiu constrangida, visto que o referido
183 professor não havia sido formalmente convidado como os demais participantes, o que
184 caracterizou privilégio por se tratar de candidato da Direção Geral do *Campus*. A
185 professora Elizabeth questionou de que forma foi realizado o convite ao professor Joacir
186 Navarro Borges, visto que nenhum outro docente do *Campus* foi comunicado ou
187 compareceu à referida reunião. O professor Fábio Tadeu Vighy Hanna, coordenador do
188 colegiado de História, esclareceu que falou sobre o encontro com a Reitora em reunião
189 de Colegiado e que o professor Joacir Navarro Borges julgou pertinente a sua
190 participação, tendo em vista que havia a possibilidade de vir a vencer a eleição, e seria
191 uma ótima oportunidade para que o professor Joacir Navarro Borges se atualizasse sobre

192 a gestão superior da UNESPAR. A professora Elizabeth Regina Streisky de Farias
193 encerrou sua fala enfatizando que se sentiu constrangida, desvalorizada e desrespeitada
194 com a presença de seu candidato oponente durante a reunião com a Reitora, visto que ele
195 obteve posição de privilégio por se tratar de candidato da gestão. Em seguida, o professor
196 Moacir Dalla Palma solicitou a sua defesa, visto que foi mencionado na denúncia da
197 professora Elizabeth Regina Streisky de Farias, e explicou aos conselheiros que o
198 professor Joacir Navarro Borges o procurou solicitando apoio à sua candidatura e, até
199 então, não haviam outros candidatos à vaga. O professor Moacir também esclareceu que
200 durante reunião com a comissão de criação do curso de Educação Especial e Inclusiva, a
201 professora Elizabeth Regina Streisky de Farias o comunicou sobre sua intenção em se
202 candidatar ao cargo de Direção do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da
203 Educação, e pediu ao Diretor de *Campus* que não se envolvesse no processo eleitoral, o
204 que foi acatado por ele. O professor Moacir Dalla Palma também questionou aos
205 conselheiros se ele realizou campanha eleitoral, ou solicitou voto a algum participante, o
206 que não foi confirmado pelos presentes na reunião. O professor Moacir finalizou a sua
207 fala afirmando que cumpriu o que foi prometido à professora Elizabeth Regina Streisky
208 de Farias, acerca de não se envolver na campanha eleitoral e reiterou que não ofereceu
209 privilégios ao candidato professor Joacir Navarro Borges, pois não o convidou a
210 participar da referida reunião. A professora Roseneide Maria Batista Cirino sugeriu que
211 os próximos editais eleitorais sejam revistos, pois a sua elaboração abriu precedentes para
212 situações como a apresentada no Conselho de Campus, visto que não estabelece regras
213 sobre reuniões realizadas durante o período eleitoral, o que ocasionou dúvidas aos
214 concorrentes. O professor Fábio Tadeu Vighy Hanna defendeu que as eleições são
215 vencidas através do total de votos conquistados pelo candidato, o que o professor Joacir
216 alcançou ao vencer entre seus pares e acadêmicos. O professor Fábio enfatizou que a
217 presença do professor Joacir Navarro Borges em uma reunião com alguns professores do
218 seu centro de área não pode ser considerado motivo para a sua vitória, e que a procura
219 por brechas para impugnar uma eleição não deve ser considerada legítima, mas que a
220 vitória nas urnas demonstrou a vontade dos membros do Centro de Área de Ciências
221 Humanas, Biológicas e da Educação. O professor Fernando Yudi Sakaguti questionou o
222 entendimento, por parte da comissão eleitoral local, em restringir a participação do
223 professor Joacir Navarro Borges em reuniões administrativas, visto que não há esse
224 impedimento em regimento ou estatuto da UNESPAR. O Presidente do Conselho de
225 *Campus* encaminhou a votação da pauta por voto secreto, tendo em vista a solicitação de
226 que se procedesse dessa forma por parte da professora Elizabeth, e após todos os
227 conselheiros presentes terem depositado seus votos na urna, foi realizada a contagem de
228 votos, com 09 votos de aprovação ao recurso, 07 votos de reprovação, e 01 abstenção.
229 Portanto, fica aprovada por esse Conselho de *Campus*, a impugnação da candidatura à

230 Direção do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, do professor
231 Joacir Navarro Borges e a professora Elizabeth Regina Streisky de Farias declarada como
232 vencedora do pleito. Neste momento, o Decano professor Luiz Renato Rodrigues
233 devolveu a presidência do Conselho ao Diretor de *Campus* para deliberação/aprovação
234 dos demais itens da pauta. O Diretor de *Campus* sugeriu aos conselheiros que os dois
235 últimos itens de pauta, números 09 - Apresentação do relatório final de gestão do Diretor
236 do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas e 10 - Apresentação do relatório final
237 de gestão do Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação,
238 em virtude do avançado horário fossem apresentados na primeira reunião do Conselho de
239 Campus do ano de 2022, o que foi aprovado de forma unânime. Na sequência, o Diretor
240 de *Campus* encaminhou os itens **5. Homologação do resultado final das eleições para**
241 **os cargos de Direção de Centro de Área do Campus de Paranaguá da UNESPAR.**
242 **Editais 021/2021 e 022/2021 – Comissão Eleitoral/UNESPAR – Campus de**
243 **Paranaguá; e 6. Homologação do resultado final das eleições para os cargos de**
244 **Coordenação dos Colegiados de Curso de Graduação. Editais 006/2021 e 014/2021 –**
245 **Comissão Eleitoral/UNESPAR – Campus de Paranaguá:** o professor Sebastião
246 Cavalcanti Neto propôs que, na solicitação de emissão de Portaria de nomeação dos
247 Coordenadores de Curso, se fizesse a demanda de que não se emitisse a Portaria enquanto
248 o pagamento de Gratificação por Responsabilidade Acadêmica - GRA não for
249 regularizada pelo Governo do Estado do Paraná. Tal proposição, segundo o professor
250 Sebastião, tem o fim de garantir a remuneração dos eleitos para os cargos de
251 Coordenadores de Curso, os quais, em sua maioria, foram reeleitos. Desta forma, os atuais
252 coordenadores de colegiado que permaneceram no cargo continuarão recebendo a
253 Gratificação atual até que a nova lei seja votada pela Assembleia Legislativa. O Diretor
254 de *Campus* colocou as pautas 05 e 06 em votação, sendo aprovadas por unanimidade com
255 o acréscimo da proposição realizada pelo Conselheiro. **7. Homologação do resultado**
256 **final das eleições para o Conselho de Campus. Edital 023/2021 – Comissão**
257 **Eleitoral/UNESPAR – Campus de Paranaguá e 8. Homologação do resultado final**
258 **das eleições para os Conselhos de de Centro de Área do Campus de Paranaguá.**
259 **Edital 024/2021 – Comissão Eleitoral/UNESPAR – Campus de Paranaguá:** como não
260 houve discussão, o Diretor de *Campus* colocou as pautas 07 e 08 em votação, sendo
261 aprovadas de forma unânime. A professora Roseneide Maria Batista Cirino solicitou que
262 se registre em ata que as regras estabelecidas para os próximos pleitos eleitorais sejam
263 revistas, pois não seria atribuição do Conselho de *Campus* decidir sobre recursos
264 interpostos à Comissão Eleitoral. O Diretor de *Campus* finalizou a reunião do Conselho
265 de *Campus* agradecendo o trabalho realizado pelo Diretor do Centro de Área de Ciências
266 Sociais Aplicadas, professor Sebastião Cavalcanti Neto, e pelo Diretor do Centro de Área
267 de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, professor Fernando Sakaguti,

268 parabenizou as professoras Elaine Lopes dos Santos e Elizabeth Regina Streisky de Farias
269 pela vitória nas eleições para as Direções de Centro de Área. Também agradeceu aos
270 Coordenadores de Curso pelo trabalho realizado e parabenizou os eleitos. Também
271 agradeceu a Chefe de Gabinete da Direção pelo excelente trabalho que vem realizando.
272 Por fim, desejou aos presentes um feliz Natal e um Ano Novo repleto de saúde, paz e
273 alegria, com o pleno reestabelecimento das atividades presenciais, de forma segura, no
274 ano de 2022. O Diretor encerrou a reunião às dezoito horas e cinquenta e um minutos. A
275 Ata, depois de lida e aprovada, será assinada via *e*-protocolo por mim, Marilyn Daianny
276 de Pádua Barros, Secretária do Conselho de *Campus*, pelo Diretor de *Campus*, Prof.
277 Moacir Dalla Palma, e por todos os presentes.